



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 102/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022;

RESOLVE :

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

ELIANE COSTA E SILVA, matrícula 23801, Agente Adm/Copeira, 30 (trinta) dias, no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023;

JACKSON FRANA, matrícula 24131, Oficial Legislativo I, 11 (onze) dias, no período de 04 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023;

JULIANA REGINA PALUDO DE ARAUJO, matrícula 24031, Oficial Legislativo I, 10 (dez) dias, no período de 10 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023;

REGINA KRAUSS, matrícula 23941, Jornalista, 30 (trinta) dias, no período de 30 de março de 2023 a 28 de abril de 2023;

WILSON GONÇALVES ORLEINIK, matrícula 24391, Motorista, 20 (vinte) dias no período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 24 de março de 2023.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

